

PORTARIA N.º 48.2002

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A COMISSÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei N.º. 431 de 09 de Julho de 2002 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL GE – V a integrantes da Comissão Central do Controle Interno no Efetivo Exercício da Função, nomeados pela Portaria N.º. 44.2002 de 04 de Julho de 2002.

Esta Portaria tem efeito para a folha de pagamento do Mês de Julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Julho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento